



17

Como ler a IT nº 48/2026: garagens e SAVE

Mapa de leitura da IT do CBMSE, com distinção entre situações de aplicação, documentos e transição.

DASS Engenharia

Consultoria técnica em Aracaju-SE e Sergipe

(79) 99995-9430 | dassengenharia.com

Material educativo e auxiliar. Não constitui projeto aprovado, laudo, certificação ou autorização de funcionamento. A aplicabilidade depende da edificação, atividade e avaliação de profissional legalmente habilitado.

Finalidade e limites

A IT nº 48/2026 do CBMSE trata de ocupações com garagens e locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE). A Portaria nº 235/2026, art. 2º, estabelece vigência a partir de 3 de julho de 2026. Na consulta de 19/10/2026, a IT e a Portaria estavam listadas em Em vigor no catálogo da DAT. Este material é um mapa de leitura, não um projeto ou parecer de enquadramento.

Comece pela aplicação e pelas definições

Leia os itens 2 e 3 antes de procurar requisitos isolados. Diferencie área externa, garagem interna, edificação nova ou existente e modo de recarga. A condição de um equipamento e o histórico da edificação precisam ser documentados. Considere também os demais usos e riscos existentes e as instruções específicas correspondentes.

Regras gerais: item 4.2

O item 4.2 reúne proteções elétricas, estudo de viabilidade, responsabilidade técnica, modos admitidos em áreas internas, desligamento, afastamentos, sinalização e aterramento. Use o texto para preparar perguntas ao responsável técnico. A confirmação de dimensionamento, seletividade, proteção e condições da instalação exige documentos, inspeção e avaliação profissional.

Distinga os caminhos dos itens 4.3, 4.4 e 4.5

O item 4.3 trata de áreas externas e possui condições específicas, inclusive para micromobilidade. O item 4.4 trata de edificações novas com garagens internas ou locais com SAVE. O item 4.5 aborda edificações existentes com garagens internas dotadas de SAVE. Os requisitos, condições e exceções não são intercambiáveis; leia cada dispositivo junto de seu contexto.

Leia a transição por inteiro

O item 5 vincula regras de aplicação à Portaria e ao histórico do processo. O item 5.3 prevê condições de adequação para existentes, com tratamento distinto para instalações elétricas e disposições relacionadas ao certificado vigente. Não interprete o prazo de transição como autorização geral para operar uma instalação insegura. A data-limite do caso deve ser conferida por responsável técnico com o texto oficial completo.

Organize a demonstração técnica

Os itens 6.3 e 6.4 relacionam a comprovação ao PSCIP e aos documentos apresentados na vistoria, incluindo viabilidade, conformidade das instalações elétricas e responsabilidade técnica. Mantenha a relação entre projeto, instalação, identificação dos pontos e registros. Os parâmetros numéricos de dimensionamento devem ser consultados na IT e normas aplicáveis pelo profissional habilitado.

Registro auxiliar de verificação

Unidade / endereço: _____

Data: _____ Observador: _____

Referência / revisão consultada: _____

Marque O para observado, P para pendente e NA para não aplicável. Justifique NA. Informe documento, local ou achado; não use a marcação como certificado de conformidade.

Nº	Ponto para observar ou confirmar	Situação e evidência
01	Itens 2 e 3: aplicação e definições lidas.	O / P / NA Registro: _____
02	Histórico da edificação e do protocolo documentado.	O / P / NA Registro: _____
03	Classificação de área interna ou externa conferida.	O / P / NA Registro: _____
04	Modo de recarga identificado por documentação técnica.	O / P / NA Registro: _____
05	Item 4.2: viabilidade e proteção elétrica avaliadas.	O / P / NA Registro: _____
06	Desligamento, sinalização e afastamentos encaminhados à verificação técnica.	O / P / NA Registro: _____
07	Caminho entre 4.3, 4.4 e 4.5 justificado.	O / P / NA Registro: _____
08	Condições e exceções lidas junto ao requisito correspondente.	O / P / NA Registro: _____
09	Item 5 e Portaria conferidos para a transição do caso.	O / P / NA Registro: _____
10	Itens 6.3 e 6.4: comprovação e documentos organizados.	O / P / NA Registro: _____
11	Referências complementares identificadas pelo responsável.	O / P / NA Registro: _____

Nº	Ponto para observar ou confirmar	Situação e evidência
12	Atualizações no catálogo oficial verificadas antes da aplicação.	O / P / NA Registro: _____

Encaminhamentos

A instrução cita, entre outras referências, ABNT NBR 5410, ABNT NBR 17019 e ABNT NBR IEC 61851-1. A referência a essas normas não dispensa acesso à edição aplicável e avaliação de profissional habilitado.

Pendência / encaminhamento	Responsável e prazo	Verificação posterior
_____ _____	_____ _____	_____ _____
_____ _____	_____ _____	_____ _____
_____ _____	_____ _____	_____ _____

Referências e atualização

Fontes oficiais consultadas em 19/10/2026. Verifique versões, portarias e alterações antes da aplicação a um caso concreto. Referências técnicas complementares e sua edição devem ser definidas pelo responsável.

CBMSE. IT nº 48/2026, Ocupações com garagens e locais com SAVE, itens 2 a 6.
<https://dat.cbm.se.gov.br/Documentos/baixar/2861>

CBMSE. Portaria nº 235/2026, de 2 de julho de 2026, art. 2º: vigência a partir de 3 de julho de 2026.
<https://dat.cbm.se.gov.br/Documentos/baixar/2862>

CBMSE. Catálogo oficial: conferir substituições e atualizações antes da aplicação.
<https://dat.cbm.se.gov.br/portal/downloads>

Orientação técnica para sua empresa

A DASS Engenharia atende Aracaju-SE e Sergipe com consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio. Apresente as características da sua edificação ou atividade para definir o escopo do atendimento.

WhatsApp: (79) 99995-9430

Site: dassengenharia.com/contato/

Material educativo e auxiliar. Não constitui projeto aprovado, laudo, certificação ou autorização de funcionamento. A aplicabilidade depende da edificação, atividade e avaliação de profissional legalmente habilitado.